PROCESSO Nº: 0001367-88.1995.4.05.8300 - **EXECUÇÃO FISCAL**
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOAO DEIJACI DOS SANTOS e outro
22ª VARA FEDERAL - PE
arc

Decisão

Chamo o feito à ordem.

No caso, verifico que a exequente requereu a expedição de mandado e reavaliação dos bens penhorados de matrículas n° 22.690, nº 31.021, nº 31.023 e nº 31.025 do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes-PE em virtude da tentativa frustrada de alienação pelo COMPREI indicar possível disparidade entre o valor atual da avaliação e preço que os imóveis podem obter em livre mercado.

Considerando o quanto disposto no **Acordo de Cooperação Interinstitucional n° 01/2024,** firmado entre os Juízes Federais da Vara Privativa de Execuções Fiscais e a Fazenda Nacional, **defiro** o pedido da exequente nos termos da cláusula 2ª, §4º, a.

Intime-se.